



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 081, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para o biênio de 2022/2023.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.149 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.841 de 16 de maio de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei 2.841 de 16 de maio de 2005, que autoriza o Poder Executivo a criar e instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, de caráter consultivo e deliberativo de funcionamento permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO os artigos, 1º e 2ª da Lei 4.412/2021 que alterou o art. 6º da Lei 2.841 de 16 de maio de 2005, estabelecendo a forma de composição do COMDER, **DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, COMDER, para o biênio 2022/2023:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SMDR

Representante: EVERALDO MEIRELES RORIZ
Suplente: VANDERLAN DE JESUS RORIZ

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

Representante: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Representante: ROBINSON SOARES DE QUEIROZ
Suplente: WILEY JETERO MEIRELES

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Representante: MARCOS DE ARAÚJO MELO
Suplente: PAULO CRISTIANO DE ALMEIDA ROCHA

V. CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Representante: DÊNIS DA COSTA MEIRELES.
Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES.



VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Representante: PEDRO DE SOUZA REIS
Suplente: SILVIO DA CUNHA COUTINHO

VII. AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER

Representante: JOÃO BATISTA DA CUNHA
Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

VIII. CENTRAL DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CAPRUL

Representante: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS.
Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

IX – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE LUZIÂNIA – ACIL

Representante: MASASHI HIROSHIMA
Suplente: CARLOS ANTÔNIO FESTA

X – ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL

Representante: PATRÍCIA COUTINHO DO ESPIRITO SANTO
Suplente: GENÉSIO DANIEL DA SILVA

Art. 2º. O exercício do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, será exercido sem ônus para os cofres públicos, o prazo dos respectivos mandatos poderá ser prorrogado por igual período, por deliberação dos órgãos representativos, nos termos do art. 4º e 7º da Lei 2.841 de 16 de maio de 2005.

Art. 3º. O Presidente e o Secretário do COMDER serão eleitos entre os membros indicados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA